

PORTARIA Nr 121, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria Nr 395, de 6 de novembro de 2015, resolve conceder a Medalha de Mérito da Segurança Contra Incêndios, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de segurança contra incêndios e pânico no Estado de Santa Catarina, à seguinte personalidade:

Exmo Sr CHARLES MENDES DE SOUZA, Engenheiro Civil (Tubarão).

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar